



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 074/GP/2012 DE 01/03/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, senhora **Maria José Nunes de Lima**, Licença-Prêmio por assiduidade, 270(duzentos e setenta) dias referente aos quinquênios de 02/09/1994 à 01/09/1999; 02/09/1999 à 01/09/2004 e 02/09/2004 à 01/09/2009, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 2386/2011 datado em 17 de novembro de 2.011, sendo nos períodos de **03/03/2012 à 31/05/2012; 01/06/2012 à 29/08/2012 e 30/08/2012 à 27/11/2012.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração